

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 248 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Manual de Fiscalização do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem MAN-113 que estabelece que a designação da equipe de fiscalização ou do Enfermeiro Fiscal deve ser formalizada por portaria, conforme cronograma mensal, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Assessora Executiva do Departamento de Fiscalização, Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318 a realizar as designações de fiscalizações conforme cronograma mensal/ Esporádico.

Art. 2º Autorizar a Gestora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404, na ausência da Dra. Renata Moraes Correa, a realizar as designações de fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos / assessores, revogada as disposições em contrário principalmente a Portaria n. 031/2024.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF